ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

E D I T A L

SESSÃO PÚBLICA NO DIA, 29/04/2011

Mário Patinha Antão……., Presidente da Assembleia Municipal, supra:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que ao abrigo do disposto no Artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **29 de Abril de 2011, pelas 21.00 horas**, se realizará uma **Sessão Ordinária**, no **Edifício Duarte Pacheco em Loulé**, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Período de Antes da Ordem do Dia;
2- Período de Intervenção do Público (Parte I);
3- Período da Ordem do Dia:

a**) - Proposta 01/2011** – Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

b) - **Proposta 02/2011 –** Aprovar os Regulamentos específicos dos Parques de Estacionamento Municipais (Centro Urbano de Loulé, zona comercial da Quinta do Lago, Praia da Quinta do Lago, Vale do Lobo 1 e 2, Vilamoura 1 e 2), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

c) – **Proposta 03/2011** – Aprovar os Regulamentos específicos das zonas de estacionamento de duração limitada (Loulé, Quarteira, Vale do Lobo e Vilamoura), nos

E D I T A L

termos da proposta, ao abrigo da a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

d) – **Proposta 04/2011** – Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3 (PPVDL3), nos termos do n.º 8 do art. 77.º e n.º 2 do art. 149 do RJIGT;

e) – **Proposta 05/2011 -** Apreciar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação relativo ao ano de 2010, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002;

f) – **Proposta 07/2011** - Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas de 2010, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

g) – **Proposta 08/2011** – Eleição do Delegado ao XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 9 de Julho de 2011, em Coimbra - Presidente da Junta de Freguesia ou seu substituto, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;

h) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

4 – **Período de Intervenção do Público (Parte II)**

Melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

E D I T A L

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mário Patinha Antão